

RESOLUÇÃO Nº 68/2009

(Publicada no Diário Oficial de 28/08/2009)

Ratifica a Resolução nº 53/2009, que habilitou a TERMELÉTRICA ITAPEBI S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 53, de 25 de junho de 2009, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a TERMELÉTRICA ITAPEBI S/A, CNPJ nº 09.093.822/0002-10, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de agosto de 2009.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente